

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA, QUADRIÊNIO 2023/2026.

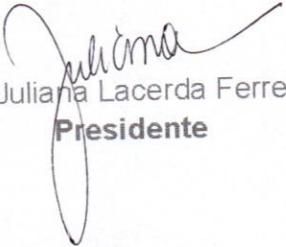
Aos vinte e três dias e do mês de outubro de 2025, às dez horas reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho Fiscal, nomeados pela Portaria 324/2023 publicada no Semanário Oficial do Município de Ilha Solteira/SP (SOEM) nº 988 de 28 julho de 2023. Estavam presentes os membros titulares: Ariel da Silva Borges, Juliana Lacerda Ferreira e Rozely Neres Bispo. Deu-se início à reunião com as devidas boas-vindas à nova conselheira Rozely Neres Bispo, a quem foram formulados votos de profícuo mandato e êxito nas atividades a serem desempenhadas junto ao Conselho Fiscal. Na sequência foram, então, lidas e debatidas as respostas encaminhadas pela Diretoria do IPREM-ISA em 29 de setembro de 2025, referentes aos ofícios expedidos pelo Conselho Fiscal, que solicitavam:

- a) relatório sintético dos contratos administrativos vigentes; e
- b) relatório sobre o recolhimento e repasses mensais ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Após análise do conteúdo das respostas, deliberou-se, por unanimidade, oficiar novamente a Diretoria do IPREM-ISA, tendo em vista que as informações encaminhadas não contemplaram a identificação dos fiscais responsáveis pelos contratos administrativos, tampouco esclareceram se os repasses previdenciários foram realizados dentro dos prazos legais vigentes. Ressaltou-se, ainda, que foi publicado no SOEM de 8 de outubro de 2025 o aditamento contratual nº 008/2024, o qual não constava da relação anteriormente remetida ao Conselho, razão pela qual deverá ser igualmente esclarecido pela Diretoria. Na ordem seguinte, colocou-se em debate e posterior votação a solicitação do Procurador Jurídico do IPREM-ISA, Dr. Diego, sobre proposta de alteração da Lei Complementar nº 412/2022, que reestrutura e dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ilha Solteira e dá outras providências, especificamente no tocante à composição da Diretoria Executiva. O Procurador informou que a proposta prevê que a Diretoria seja composta por um servidor efetivo do IPREM, um servidor efetivo ativo do Poder Executivo Municipal (eleito pelos servidores ativos e inativos) e pela

Juliana

Diego SBT

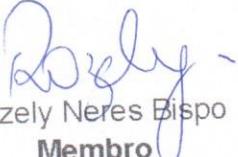
Diretora Superintendente, com reuniões semanais. A proposta foi aprovada por unanimidade, com a ressalva de que os aspectos relativos à periodicidade das reuniões e aos valores eventualmente pagos a título de jeton deverão ser debatidos de forma mais ampla junto aos demais conselhos e ao próprio Procurador Jurídico, a fim de assegurar a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência administrativa. A Presidente Juliana Lacerda Ferreira também solicitou que fosse repassado ao Procurador Jurídico que, na mencionada alteração da Lei Complementar nº 412/2022, seja revisto o índice atualmente utilizado como base de cálculo para o pagamento dos jetons, visto que o salário mínimo, adotado atualmente, é inconstitucional como referência de indexação de valores. Propôs, ainda, que se instaure debate técnico sobre o índice mais adequado a ser adotado, podendo ser considerado, alternativamente, a menor referência remuneratória paga pelo Executivo aos servidores municipais ou a Unidade Fiscal do Município (UFM), de modo a conferir maior segurança jurídica e adequação normativa ao dispositivo. Franqueada a palavra e nada mais havendo a tratar eu, **Ariel da Silva Borges**, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata e depois de lida e achada em conformidade, a presente ata será assinada abaixo por todos os membros que compareceram.



Juliana Lacerda Ferreira
Presidente



Ariel da Silva Borges
Secretário



Rozely Neres Bispo
Membro